



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO
CURSO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

EDITAL 01/2026

**GRUPO DE PESQUISA COMUNICAÇÃO INTERNACIONAL E SUAS INTERFACES
COM A CULTURA E PODER NAS ORGANIZAÇÕES - COMINTER
SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA DE ALUNOS VOLUNTÁRIOS**

O Grupo de Pesquisa COMINTER torna público o presente Edital para a seleção interna e externa de acadêmicos voluntários interessados em atuar nos projetos de pesquisa:

- **“PR Acadêmicas” e**

- **“Três Décadas Depois: O Legado e a Atualidade do Modelo Teórico de Relações Públicas de Simões”.**

O grupo – fundado em 2012 - tem como objetivo contribuir com estudos e pesquisas, tendo como referência o panorama internacional na área de Comunicação e Relações Públicas, e suas interfaces com a Cultura e o Poder nas Organizações. Espelho CNPq: dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/2602718326820702

Poderão participar acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Comunicação Social: **Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda e Produção Editorial, Biblioteconomia, Ciência de Dados, Arquivologia, História e Desenho Industrial** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), bem como estudantes de cursos correlatos de outras Instituições de Ensino Superior, reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), observados os critérios e o número de vagas estabelecidos neste Edital.

A participação ocorrerá em caráter **voluntário e não remunerado**, podendo as atividades desenvolvidas ser aproveitadas para fins de **Atividades Complementares de Graduação** (ACGs), conforme as normas da instituição e do curso de origem do(a) acadêmico(a).

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	26/08/2026
Inscrição dos candidatos	31/08 a 04/09/2026
Avaliação dos candidatos	07/09 a 10/09/2026
Divulgação do Resultado Final	11/09/2026
Início das Atividades	14/09/2026

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas para alunos(as) voluntários(as), distribuídas da seguinte forma:

a) 05 (cinco) vagas para estudantes internos da UFSM;

b) 05 (cinco) vagas para estudantes externos.

2.2 Excepcionalmente, a Comissão Avaliadora poderá ampliar o número de vagas previsto neste Edital, caso identifique candidatos(as) com perfil acadêmico e competências compatíveis com as necessidades dos projetos de pesquisa.

2.3 A participação como aluno(a) voluntário(a) não implica concessão de bolsa, remuneração ou auxílio financeiro.

2.4 O vínculo terá início em 14 de setembro de 2026, podendo ser encerrado a qualquer tempo, mediante solicitação do(a) aluno(a) voluntário(a) ou por decisão da coordenação do Grupo de Pesquisa, observados os compromissos acadêmicos assumidos e a necessidade de registro das atividades efetivamente desenvolvidas.

3. DO PERFIL DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

3.1 É desejável que o(a) candidato(a) tenha experiência prévia em:

- atividades de pesquisa ou iniciação científica;
- Extensão universitária;
- Produção acadêmico-científica ou áreas relacionadas.

A ausência de experiência anterior, contudo, não constitui impedimento para a candidatura.

3.2 São consideradas características desejáveis para atuação nos projetos:

- Interesse efetivo pelas temáticas relacionadas aos projetos de pesquisa;
- Capacidade de pesquisa, leitura, análise e sistematização de informações;
- Boa capacidade de redação e comunicação;
- Facilidade para leitura e discussão de textos, artigos e livros;
- Comprometimento, responsabilidade e organização,
- Capacidade de trabalhar em equipe e de forma autônoma;
- Disponibilidade para participação em reuniões e outras atividades do Grupo de Pesquisa;
- Disposição em aprender novas técnicas, procedimentos e metodologias de pesquisa;
- Conhecimentos básicos em informática, em especial, editores de textos e imagens;
- Conhecimentos básicos de metodologia científica e/ou estatística, quando pertinentes às atividades desenvolvidas;
- Compromisso com os princípios de integridade acadêmica e ética na pesquisa científica.

3.3 O(a) candidato(a) deverá possuir disponibilidade mínima de **6 (seis) horas semanais** para dedicação às atividades dos projetos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período: 31/08/2026 a 04/09/2026.

4.2 Horário: 08h00 do dia 31/08/2026 às 23h00 do dia 04/09/2026.

4.3 Via e-mail: contato.cominternacional@gmail.com

Indicar no **Assunto**: INSCRIÇÃO ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A) + NOME DO(A) CANDIDATO(A)

4.4 Documentos Obrigatórios: O(a) candidato(a) deverá anexar ao e-mail (**em PDF**) os **três documentos** a seguir:

4.4.1 **Comprovante de Matrícula** referente a 2026/2 – Para estudantes da UFSM, apresentar o comprovante de matrícula institucional. Para candidatos(as) de outras Instituições de Ensino Superior, apresentar documento equivalente emitido pela instituição de origem.

4.4.2 **Carta de Intenções**, conforme **ANEXO I**, apresentando:

- Motivação para participar do projeto de pesquisa;
- Interesse pelas temáticas desenvolvidas pelo Grupo de Pesquisa;
- Experiências acadêmicas e/ou profissionais relacionadas, quando houver;
- Expectativas em relação à participação;
- Disponibilidade de tempo para dedicação às atividades, considerando o mínimo de 6(seis) horas semanais.

4.4.3 Encaminhar ao menos uma das seguintes opções:

- Curriculum Vitae;
- Currículo Lattes;
- Portfólio acadêmico e/ou profissional.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

ETAPA I – Análise da documentação enviada

ETAPA II – Entrevista individual via Google Meet

5.2 Etapa I – Análise da Documentação

A Comissão Avaliadora analisará o material encaminhado pelo(a) candidato(a), considerando os seguintes critérios:

- Clareza, coerência e objetividade da Carta de Intenções;
- Interesse e motivação para participação nos projetos;
- Habilidades de pesquisa, leitura, escrita e comunicação;
- Experiências acadêmicas, científicas e/ou profissionais relacionadas ao perfil dos projetos, quando houver;
- Disponibilidade para participação nas atividades do Grupo de Pesquisa;
- Compatibilidade do perfil do(a) candidato(a) com as demandas dos projetos.

5.3 Será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- Não enviar todos os documentos exigidos;
- Enviar a documentação fora do prazo estabelecido;
- Apresentar informações falsas ou documentos irregulares.

5.4 Etapa II – Entrevista

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa participarão de **entrevista individual realizada por meio da plataforma Google Meet**, em data e horário previamente informados pela Comissão Avaliadora.

5.5 O não comparecimento à entrevista, sem justificativa previamente apresentada e aceita pela Comissão Avaliadora, implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

5.6 A entrevista terá como finalidade conhecer melhor o perfil do(a) candidato(a), sua motivação, disponibilidade, experiências e interesse pelas atividades de pesquisa.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) considerará o desempenho nas duas etapas do processo seletivo.

6.2 A nota final será atribuída em escala de 0(zero) a 10(dez), considerando a análise da documentação e a entrevista.

6.3 Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), respeitando-se o limite de vagas estabelecido neste Edital.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de nota final.

6.5 Em caso de empate, será adotado como critério de desempate, nesta ordem:

- Maior experiência em atividades relacionadas à temática dos projetos;
- Maior disponibilidade para dedicação às atividades do grupo de Pesquisa;

- Maior nota obtida na entrevista.

6.6 A seleção será realizada por Comissão Avaliadora composta por membros do Grupo de Pesquisa, designados pela coordenação.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final será divulgado em 11 de setembro de 2026, por meio das redes sociais institucionais do Grupo de Pesquisa e/ou dos Projetos, bem como por comunicação oficial enviada ao e-mail informado pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.

7.2 O início das atividades ocorrerá em 14/09/2026 e os(as) candidatos(as) selecionados(as) receberão orientações sobre a organização das ações de pesquisa.

7.3 Poderá ser constituído cadastro reserva, observada a ordem de classificação, para eventual preenchimento de vagas decorrentes de desistência, desligamento ou demanda.

8. DOS COMPROMISSOS DOS(AS) ACADÊMICOS(AS) VOLUNTÁRIOS(AS)

8.1 Os(as) acadêmicos(as) selecionados(as) deverão:

- Cumprir a carga horária e as atividades acordadas com a coordenação/orientação dos projetos;
- Participar das reuniões e demais atividades do Grupo de Pesquisa;
- Cumprir prazos e entregas estabelecidos;
- Manter postura colaborativa, responsável e ética;
- Comunicar previamente eventuais impedimentos para operacionalização das atividades;
- Zelar pela qualidade e integridade dos dados, documentos e materiais relacionados à pesquisa;
- Respeitar as orientações metodológicas e acadêmicas estabelecidas pelos pesquisadores responsáveis;
- Manter sigilo sobre informações e dados do projeto que não sejam de divulgação pública.

9. DA INTEGRIDADE ACADÊMICA, ÉTICA E USO DE FERRAMENTAS DIGITAIS

9.1 A participação nos projetos deverá observar os princípios de integridade acadêmica, ética na pesquisa, responsabilidade científica e respeito à propriedade intelectual.

9.2 É responsabilidade do(a) aluno(a) voluntário(a):

- Assegurar a originalidade e autenticidade das produções sob sua responsabilidade;
- Conferir rigorosamente informações, dados, fontes e referências utilizadas nas atividades de pesquisa;

- Declarar ao orientador ou pesquisador responsável qualquer uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) ou outros sistemas automatizados no desenvolvimento das atividades;
- Utilizar ferramentas tecnológicas de maneira **transparente, crítica e exclusivamente auxiliar**, quando autorizado;
- Documentar, nos relatórios ou produtos pertinentes, eventual suporte computacional ou automatizado utilizado durante o desenvolvimento da pesquisa;
- Informar ao pesquisador o uso de softwares automatizados em atividades de análise, tratamento ou organização de dados;
- Respeitar as limitações e os riscos associados ao uso de ferramentas digitais e sistemas de automação no ambiente acadêmico.

9.3 É expressamente vedado inserir em plataformas públicas de Inteligência Artificial, sem autorização prévia dos pesquisadores responsáveis, dados inéditos, documentos, textos, códigos, instrumentos de pesquisa, informações sigilosas ou quaisquer outros materiais não públicos pertencentes aos projetos.

9.4 O(a) acadêmico(a) voluntário(a) deverá observar as normas de segurança de dados, confidencialidade e proteção das informações utilizadas no desenvolvimento das pesquisas.

9.5 Informações, dados, referências ou conteúdos produzidos por ferramentas de Inteligência Artificial não deverão ser usados como fonte acadêmica sem a devida verificação de sua autenticidade e pertinência.

9.6 A utilização de ferramentas automatizadas não exime o(a) aluno(a) da responsabilidade pela autoria, originalidade, precisão e integridade do material apresentado.

9.7 A comissão ou a coordenação do projeto poderá solicitar ao(à) aluno(a) esclarecimentos sobre procedimentos metodológicos, fontes, dados ou ferramentas usadas na elaboração de qualquer produto relacionado à pesquisa.

9.8 Os(as) acadêmicos(as) selecionados(as) poderão ser convidados(as) a assinar Termo de Compromisso, declarando ciência e concordância com as normas de integridade acadêmica, ética, confidencialidade, proteção de dados e uso responsável de ferramentas digitais estabelecidas pelo Grupo de Pesquisa.

10. DA CARGA HORÁRIA E DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

10.1 A participação dos(as) alunos(as) será de caráter voluntário e não remunerado.

10.2 A carga horária mínima de dedicação será de **6 (seis) horas semanais**, distribuídas entre atividades de estudos, pesquisa, reuniões e demais tarefas relacionadas aos projetos.

10.3 A participação poderá ser utilizada para fins de Atividades Complementares de Graduação (ACGs), conforme as normas vigentes da instituição e do curso de origem do(a) estudantes.

10.4 Ao término do período de participação, poderá ser emitido certificado ou declaração de participação, contendo a carga horária efetivamente cumprida, mediante registro e comprovação das atividades desenvolvidas.

10.5 O certificado ou declaração não implica, por si só, garantia de aproveitamento da carga horária como ACG, cuja validação dependerá dos critérios estabelecidos pela instituição e pelo curso do(a) acadêmico(a).

11. DO DESLIGAMENTO

11.1 O vínculo do(a) acadêmico(a) voluntário(a) poderá ser encerrado:

- Por solicitação do(a) próprio(a) aluno(a);
- Pelo não cumprimento injustificado das atividades ou da carga horária acordada;
- Pelo descumprimento reiterado de prazos e compromissos;
- Pelo descumprimento das normas de ética, integridade acadêmica, confidencialidade ou segurança de dados;
- Por decisão da coordenação do Grupo de Pesquisa, em razão das necessidades não satisfeitas ou do encerramento das atividades dos projetos.

11.2 Em caso de desligamento, será considerada para fins de certificação somente a carga horária efetivamente cumprida e devidamente registrada até a data de permanência.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição implica ciência e aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

12.2 A participação no Grupo de Pesquisa não garante bolsa, remuneração, vínculo empregatício ou qualquer outra forma de contraprestação financeira.

12.3 A eventual participação em produções acadêmicas, artigos, trabalhos apresentados em eventos ou outras publicações observará a contribuição efetivamente realizada por cada participante, bem como as normas de autoria e integridade acadêmica aplicáveis.

12.4 Este Edital não prevê abertura de recurso administrativo quanto ao resultado do processo seletivo, sendo soberana a decisão da Comissão Avaliadora.

12.5 Os casos omissos neste Edital serão analisados e deliberados pela coordenação do Grupo de Pesquisa

12.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

13. ANEXO I - Modelo de Carta de Intenção

Modelo de Carta de Intenção para Ingresso em Grupo de Pesquisa

(Texto em fonte Times new Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5)

À Profa. Dra. Lana D'Ávila Campanella
Líder do Grupo de Pesquisa

Assunto: Carta de Intenção para Ingresso no Grupo de Pesquisa “Comunicação Internacional E Suas Interfaces Com A Cultura E Poder Nas Organizações”

Prezada Profa. Dra. Lana D'Ávila Campanella,

Meu nome é [Seu Nome Completo] e sou aluno(a) do [ano/semestre] do curso de [Curso] na [Instituição]. Escrevo-lhe esta carta para manifestar meu profundo interesse em ingressar no Grupo de Pesquisa [Nome do Grupo], sob sua coordenação.

[Detalhe suas qualificações e habilidades relevantes para o grupo, como:]

Conhecimento teórico: [mencione disciplinas relevantes, projetos de pesquisa e outras atividades que demonstrem seu conhecimento na área de pesquisa do grupo].

Habilidades práticas: [mencione habilidades técnicas, como uso de softwares, domínio de metodologias de pesquisa, etc.].

Experiências anteriores: [mencione projetos de pesquisa, monitorias, bolsas de iniciação científica ou outras atividades relevantes].

Qualidades pessoais: [mencione características como responsabilidade, organização, proatividade, capacidade de trabalho em equipe, etc.].

[Explique sua motivação para ingressar no grupo, como:]

Interesse pelos temas de pesquisa do grupo: [Detalhe quais temas te atraem e por quê].

Desejo contribuir para o desenvolvimento de pesquisas relevantes: [explique como você deseja contribuir para o grupo].

Oportunidade de aprendizado e crescimento profissional: [Detalhe como o grupo pode te

auxiliar no seu desenvolvimento profissional].

[Demonstre seu compromisso e disponibilidade para as atividades do grupo:]

Disponibilidade de horários: [mencione sua disponibilidade para participar de reuniões, pesquisas e outras atividades do grupo].

Compromisso com a pesquisa: [expresse sua dedicação e responsabilidade com as atividades de pesquisa].

Entusiasmo e empenho: [demonstre sua paixão pela área de pesquisa e seu entusiasmo em participar do grupo].

Acredito que minhas qualificações, habilidades e motivação me qualificam para contribuir significativamente para o Grupo de Pesquisa. Agradeço a oportunidade de apresentar minha candidatura e aguardo ansiosamente a oportunidade de discutir minhas qualificações com o senhor(a) em uma entrevista.

Atenciosamente,

[Seu Nome Completo] [Data]

[Curso e matrícula]

Local e data.